



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -115 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 183, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal nos contratos nº 109, 110, 111, 112 e 113/2021, referente ao processo de Licitação Dispensa de nº 0047/2021, que trata da Implantação de Sistema de Abastecimento de água nas Escolas Antônio Juvino, Padre Anchieta, Presidente Castelo Branco, Creche Esmerina Teotônio dos Santos e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizadas no Município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como fiscal nos contratos nº 109, 110, 111, 112 e 113/2021, referente ao processo de Licitação Dispensa de nº 0047/2021, que trata da Implantação de Sistema de Abastecimento de água nas Escolas Antônio Juvino, Padre Anchieta, Presidente Castelo Branco, Creche Esmerina Teotônio dos Santos e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizadas no Município de Santana dos Garrotes/PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de setembro de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL